1881
Juizo Municipal do Acarahú
Inventario amigal

Inventariado - Donato José de Souza
Inventariante - Meeira Dª Maria Jose da Incarnação

Filhos

1 Torcato Roiz de Souza
2 Antonio Lulo de Souza
3 Dªa Rachel Maria de Jesus, cazada com Antonio Pereira Brandão
4 Rufina Maria de Jesus, cazada com Manoel Francisco de Sousa -

O P Escam
P. Franco

Autoamento

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de Mil oito centos oitenta e um, aos trinta dias do mez de Junho, do dito anno, nesta Villa do Acaraú em, o meo, cartorio autoei a petição e inventario que segue. Eu Fausto Pontes de Aguiar Franco primeiro escrivão, o escrevi —

[ilegível]
[ilegível] do Juiz de Direito da comarca

Acaraú 30 de Junho de 1881

Dizem D. Maria José da Incarnação, Torquato Rodrigues de Souza, Antonio Lullo de Souza, Antonio Pereira Brandão, Manoel Francisco de Souza, a baixo assignados. Viuva, filhos, genros do fallecido Donato José de Souza de Maria, que elles [con?]cordarão entro se procederem amigavelmente
O inventario partilhas nos bens que ficarão por falecimento de dito seu marido pai sogro Donato José de Souza de Maria. Visto não haver herdeiros menores, a qual inventario e partilha consta do documento junto por que estão a contento dos supp.es [ilegível] julgala por sentença para que produza todos os efeitos juridicos.

P.P. a [il] haja defi[il] forma requerida pelo que
[ileg]

Caro quebrado 23 de Junho de 1881

Arrogo da viuva Maria José da Incarnação
João Pereira Dutra Sobrinho
Torquato Rodrigues de Souza

Inventario por filhos que com amigavel compartição fazem Dona Maria José da Incarnação, viuva do fallecido Donato José de Souza, com seus filhos e [il] Torquato Rodrigues de Souza e Antonio Lullo de Souza, Antonio Pereira Bradão e Manoel Francisco de Souza, que bens [ilgegivel] por seu finado mardio, pai e sogro, como abaixo se declara -

Titulo dos herdeiros

D.a Maria José da Incarnação — Viuva — Inventariante

1 Torquato Rodrigues de Souza 30 annos
2 Antonio Lullo de Souza 39 annos
3 Rachel Maria de Jesus, cazada com Antonio Pereira Brandão
4 Rufina Maria de Jesus, cazada com Manoel Francisco de Souza

Aos treze dias do mez de Maio do anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Chrus

to de mil oito centos e oitenta [ilegível] — Sitio Carro quebrado
Termo da Villa de Acaraú, Provinicia do Ceará, em caza de morada da Viuva Dona Maria José da Incarnação, aonde eu Miguel Theophilo de Souza Maria a seu chamado fui vindo [?], ahi prezente a mesma viuva, seus filhos e genros abaixo assignados, foi por ella dito que tendo fallecido seu marido, Donato josé de Souza de Maria, no dia 29 de Abril do corrente anno sem testamento e nem deixar filhos e herdeiros menores, queria que eu fizesse inventario de partilha [?] dos bens por elle deixado, cuja avaliação e descripção dos bens [ilegível] entre elles herdeiros fossem[?], e logo pela mesma Viuva, e herdeiros, forão dados a descripção os bens seguintes —

Descripção dos bens -

Declararam a Viuva e mais herdeiros, ter ficado por

morte de seu finado marido pai e sogro, em dinheiro, a quantia de cento vinte sette mil e cem reis, a margem

Um taixo de cobre de cobre maior avaliado por vinte e mil reis a margem

Um outro taixo de cobre pequeno, avaliado, por cinco mil reis a margem

Um caixão[?] de cedro para botar farinha, avaliado por trinta mil reis, a margem

Um outro caixão de botar farinha, avaliado por dez mil reis, a margem

Um outro caixão de pinho para botar farinha

Uma caixa de cedro, avaliado por quatro mil reis a margem

Uma outra caixa de pau amarello, avaliado por quatro mil reis, a margem

Uma cama coberta de solla avaliada por cinco mil reis a margem

Seis [ileg.] tamborêtes[?] cobertos de solla, avaliado cada um a mil reis, que importão[?] em seis mil reis a margem

Quatro jogos de [ilegível], cada um avaliado a mil reis.

Vem da lauda retro duzentos e dezenove mil e cem reis á margem
mil reis cada em que importam em quatro mil reis, á margem
Dois jogos de mallas de cassuas, avaliado cada um a dois mil reis, quatro mil reis a margem, avaliada cada um, a dois mil reis, quatro mil reis, a margem
Uma sella, avaliada por cinco mil reis
Um sellim, avaliado por oito mil reis, a margem
Um outro selim, mais velho, avaliado por seis mil reis a margem
Uma carona, avaliada por quatro mil reis, a margem
Duas bridas, avaliada cada uma, por mil duzentos e oitenta, que importam em dois mil e quinhentos e sescenta reis, a margem
Uma Bliblia [sic] Sagrada, avaliada em quatro mil reis a margem
Um outro livro = [ilegível] Meditação, por mil reis - a margem

Vaccum -

Duas vacas paridas, avaliada cada uma a trin

Vem da lauda retro, um conto seis centos, cincoenta sete mil, seis centos e sescenta reis, que sai a margem

a trinta e cinco mil reis que emportão em quatrocentos e vinte mil reis, a margem

Treze vacas solteira, avaliada cada uma, por tinta mil reis, que importam em trezentos e noventa mil reis á margem

Sete garrota, avaliadas á quinze mil reis cada uma que emportão em cento e cinco mil reis, á margem

Dois Bois de carro, avaliados cada um por trinta mil reis, que emportão em cincoenta mil reis a margem

Três novilhotes, avaliado cada um, a vinte mil reis, que emportão em sescenta mil reis, a margem.

Um garrote, avaliado por quinze mil reis

Um cavallo novo, castrado avaliado por quarente mil reis, a margem

Dois cavalos novos [ileg.] avaliado, cada um a trin

Vem da lauda retro, um cento trezentos noventa sete mil seis centos e sescenta reis, á margem
trinta mil reis, que importam em sescenta mil reis, a margem

Duas Égoas novas solteiras avaliadas cada uma á vinte cinco mil reis, que emportão em cincoenta mil reis, a margem

Uma morada de caza de taipa, coberta de palha, cita[?] no Carro quebrado á beira da Lagoa - Gijoca do Lado do Poente da mesma Lagoa, com oito portas, e duas janellas na frente e compartimento, avaliada por cem mil reis, a margem

Uma outra cazinha de Taipa coberta de palha, com forno, e aviamento de fazer farinha, tudo avaliado por cincoenta mil réis - á margem

Seis centas braças de terras na terras do Castilhano, no logar denominado Jijoca, estremando pelo do Poente [?] Manoel Vicente Vaz, do Nascente

Vem da lauda retro, um conto seis centos, cincoenta sete mil, seis centos e sescenta reis, que sai a margem

Nascente com terras de Francisco Teophilo Ferreira, com uma legoa de fundo á principiar da beira mar ate o logar Pedrinhas, Ilhargas das mesmas Terras Castilhano, avaliada cada braça á mil réis, que importaõ em seis mil réis que Sai á margem [observação: aqui, o escrivão cometeu um erro, escrevendo sei mil em vez de seiscentos mil, porém no documento original consta o número correto]

Um quarto de terra nas Ilhargas das mesmas Terras - Castilhano - no logar denominado - Carro quebrado - principiando do logar Pedrinhas, onde finda a legua de fora, avaliado por Seiscentos mil réis que sai a margem

Trinta braças de terras, no logar denominado Lagoa Salgada, nas Terras da Crus[?], avaliada cada braça a mil réis, que importaõ em trinta mil réis, a margem

Meios dotes -

Declarou o herdeiro Torquato Rodrigues de Souza, ter em si de seu meio dote, a quan

Vem da lauta retro, dois contos oito centos oitenta sete mil seis centos sescenta reis, que sai a margem
a quantia de cincoenta e quatro mil reis a margem
Declarou o herdeiro Antonio Lullo de Souza, ter em si de seu meio dote, a quantia de cincoenta e quatro mil reis, a margem
Declarou o herdeiro Antonio Pereira Brandão, ter em si de seu meio dote, a quantia de sescenta oito mil sete cento cincoenta mil reis, a margem
Declarou finalmente o herdeiro Manoel Francisco de Souza, ter em si de seu meio dote, a quantia de setenta e quatro mil reis, que sai a margem

E por esta forma, concluírão, ella, Viuva e mais herdeiros, a descripção e avaliação dos bens deixados por seu finado marido, pai e sogro, e por estarem accordes e satisfeitos assignão a presente descripção, e porque[?] a Viuva inventariante não sabe es

crever, a seu pedido e a rogo da mesma assigna João Pereira Dutra Sobrina, com os[?] mais herdeiros, e as duas testemunhas Joaquim José de Souza e João Pereira Dutra. Eu Miguel Theofilo de Souza Maria escrevi [?]

[Assinaturas]
João Pereira Dutra Sobrº
Torquato Rodrigues de Souza
Antonio Lullo de Souza
Antonio Pereira Brandão
Manoel Francisco de Souza
Joaq.m Jozé de Souza
João Pereira Dutra

Partilhas

E logo procedeu-se as partilhas do modo seguinte:

Importancia do monte emparticiado, a quantia de trescentos e cento trinta e oito mil quatro centos e des reis, que vai a margem
Dividido por duas partes, toca a viuva inventariante a quantia de um conto[?] quinhentos secenta nove mil dousentos e cinco reis, que vai a margem.

Dividido a quantia retro de um conto quinhentos sescenta nove mil dusentos e cinco reis, pertencente a meiação do defunto enventariado, por seus quatro filhos, toca a cada um a quantia de tresentos noventa dois mil tresentos e um reis, a margem
Imbatível um rial [na divisão, ficou sobrando uma unidade de dinheiro, que é indivisível]

Pagamento a meiação da Viuva inventariante, da quantia de um conto quinhentos sescenta nove mil dusentos e cinco reis, a margem

Dae-lhe[?] em pagamento a sua meação=
Em dinheiro, a quantia de cento quatorze mil nove centos e vinte e cinco reis que sai a margem.

Um taixo grande de cobre por vinte mil reis, a margem. Um caixão de cedro fora

Vem da lauda retro a quantia de cento trinta quatro mil nove centos vinte cinco reis a margem
para botar farinha, por trinta mil reis, a margem.
Uma caixa pau amarello, por quatro mil reis, a margem.
Uma cama coberta de solla por cinco mil reis, a margem.
Tres tamboretes, a mil reis cada um, tres mil reis que vai a margem
Um jogo de serraõ[dificil distinguir], por mil reis a margem
Um jogo de mallas, cassuas por dois mil reis, a margem.
Uma sella grande[?], por cinco mil reis, a margem.
Um Sellim, por oito mil reis, a margem.
Uma brida, por mil duzentos e oitenta reis, a margem.
Seis vacas paridas, trinta e cinco mil reis cada ú-

Vem da lauda retro quatro mil, dusentos e cinco reis que sai a margem.
uma, que importa em duzentos e des mil reis, a margem.
Sete vaccas solteiras, a trinta mil reis, cada úma, que importão em dusentos e dez mil reis cada úma, digo duzentos e des mil reis que sai á margem
Tres garrrotas, a quinze mil reis, cada úma, que importão em quarenta e cinco mil reis, que sai a margem.
Dois bois de carro, a trinta mil reis cada um, que emportão em sescenta mil reis, que sai a margem.
Um novilhote, por vinte mil reis, que sai amargem.
Um cavallo velho estradeiro, por cincoenta mil reis que sai amargem

Vem da lauda retro setecentos oitenta e nove mil, dusentos e cinco reis, amargem.
Um cavallo novo inteiro, por trinta mil reis, amargem.
Uma egôa, por vinte e cinco mil reis, a margem.
Uma morada de casa de taipa, coberta de palha, com oito portas e duas janellas na frente, e no compartimento, cita no logar - Carro-quebrado, ao poente da Lagoa Gejoca, por cem mil reis, a margem. Metade de úma outra cazinha tão bem de taipa coberta de palha, junto aquella, com forno, e mais aviamento de fazer farinha avaliada por cincoenta mil reis, a quantia de vinte e cinco mil reis que sai a margem.

Seis centas braças de terra

Vem da lauda retro novecentos sescenta nove mil duzentos e cinco reis, a margem terra, nas terras do Castilhano, no logar denominado de Gijoca, estremando pelo lado do Nascente com terras do Major Francisco Theophilo Ferreira, do Poente com terras de Manoel Vicente Vas, com uma legua de fundo, a principiar do beira mar até o logar Pedrinhas, e Ilhargas das mesmas terras Castilhamo, avaliada por seiscentos mil reis, a margem.

Pagamento ao herdeiro Torquato Rodrigues de Souza, da quantia de trezentos noventa dois mil trezentos e um reis, a margem

Daselhe[?] seu meio dote já em si, cincoenta e quatro mil reis, a margem

Vem da lauda retro, cincoenta e quatro mil reis, a margem

Um caixaõ de botar farinha, por des mil reis, a margem.
Um sellim, por seis mil reis, que sai a margem.
Uma brida, por mil duzentos e oitenta reis, a margem.
Uma carona, por quatro mil reis, a margem.
Um tamborête, por mil reis, a margem.
Um jogo serrão, por mil reis, a margem.
Uma vacca parida, por trinta e cinco mil reis, a margem.
Duas vaccas solteira, a trinta mil reis cada uma, que importao em secenta mil reis, que sai a margem.
Uma garrota, por quinze mil reis, a margem.
Um cavallo novo castrado, por quarenta mil reis, que sai a margem.

Vem da lauda retro, a quantia de duzentos vinto sete mil dusentos e oitenta seis que sai a margem
cento e cincoenta braças de terra as seis centas, inventarida, nas llhargas das terras do Castilhano no logar denominado - Carro-quebrado, principiando do logar Pedrinhas, onde finda a legôa de fora, pelo mesmo valor do inventario de mil reis a braça que importaõ em cento e cincoenta mil reis, que sai á margem.
No valor da casinha de taipa coberta de palha, com forno, e aviamentos de fazer farinha, avaliado tudo por cincoenta mil reis, a quantia de dose mil e quinhentos reis, a margem.
Em dinheiro, do inventariante a

Vem da lauda retro, a quantia de trezentos oitenta nove mil, sete centos e oitenta reis, que sai á margem a quantia de dois mil quinhentos vinte e um reis a margem

Inteirado

Pagamento ao quinhão do herdeiro Antonio Lullo de Souza da quantia de trezentos oitenta dois mil trezentos e um reis que sai á margem
Dase lhe, em meio dote já em seu poder
Um caixaõ de botar farinha por oito mil reis, a margem
Um Tamborete, por mil reis, a margem
Um jogo de mallas cassuas por dois mil reis, a margem
Um jogo de Serraõ, por mil reis, á margem.
Um livro Peedoza Meditação, mil reis, a margem

Vem da lauda retro, sescenta e sete mil reis, a margem
Duas vaccas paridas á trinta e cinco mil reis cada uma, que importaõ em setenta mil reis, a margem
Uma vacca solteira, por trinta mil reis, a margem
Uma garrota, por quinze mil reis, a margem
Um garrote, por quinze mil reis, a margem
Um cavallo meio inteiro, por trinta mil reis, a margem
Cento e cincoenta braças de terras nas seis centas inventariadas nas Ilhargas das terras do Castilhano, logar denominado – Carro-quebrado, principiando do logar Pedrinhas, onde finda a legôa de fora, pelo mesmo preço do inventario de mil reis a braça que importao em cento e cinco-

Vem da lauda retro, a quantia de dusentos vinte sete mil reis, que sai á margem cincoenta mil reis, a margem.
No valor da casinha de taipa, coberta de palha, com forno, e mais aviamentos de fazer farinha, avaliado tudo por cincoenta mil reis, a quantia de dous mil e quinhentos reis, á margem
Em dinheiro do existente a quantia de dois mil oito centos e cinco reis, á margem.

Inteirado

Pagamento a herdeira Dona Rachel Maria de Jesus, casada com Antonio Pereira Brandaõ, de sua legitima paterna, na importancia de tresentos noventa e dois mil trezentos e úm reis, que sai a margem
Dase lhe, o que já tem em si de seu meio dote, a quantia de secenta e oito mil sete

sete centos e cincoenta reis que sai a margem
Uma caixa de cedro, por quatro mil reis, a margem
Um jogo de Serraõ, por mil reis, que sai a margem
Um taicho pequeno de cobre, por cinco mil reis, a margem
Um tamborete, por mil reis, a margem
Uma Biblia Sagrada, por quatro mil reis, á margem
Uma vacca parida, por trinta e cinco mil reis, a margem
Duas vaccas solteiras a trinta mil reis cada uma secenta mil reis, a margem
Uma garrota, por quinze mil reis, a margem
Uma Egua, por vinte e cinco mil reis, á margem
Quinze braças de terras na lagoa Salgada, nas terras do Crús, a mil reis a braça que importao em quinze mil

Vem da lauda retro, a quantia de dusentos desoito mil sete centos e cincoenta reis que sai á margem
mil reis, á margem
Cento e cincoenta braças de terras nas seis centas inventariada, nas Ilhargas das terras do Castilhamo no logar denominado Carro-quebrado, principiando do logar Pedrinhas, onde finda a legôa de fora, pelo mesmo preço de mil reis a braça que importaõ em cento e cincoenta mil reis, que sai, á margem
A reposiçaõ de sua Irmã Rufina Maria de Jesus, mil seis centos noventa e oito reis, á margem
Em dinheiro do existente seis mil oito centos e cincoenta e tres reis, á margem

Inteirada

Pagamento a herdeira Dona Rufina Maria de Jezus, casada com Manoel Francisco de Souza, da quantia de trezentos noventa dois mil trezentos e dois reis, inclusive o rial empartível, a margem
Dase lhe o que já tem em si de seu meio dote, na importancia de setenta e quatro mil reis, a margem
Duas vaccas paridas a trinta e cinco mil reis cada uma, que importao em setenta mil reis, a margem
Uma vacca solteira por trinta mil reis, a margem
Uma garrota, por quinze mil reis, a margem
Dois novilhotes de vinte mil reis cada um, que importao em quarenta mil reis, que sai á margem
Quinze braças de terras na

Vem da lauda retro, a quantia de dusentos vinte e nove mil reis que sai a margem Lagoa Salgada, nas terras do Crús, por mil reis cada braça, que importao em quinze mil reis a margem

Cento e cincoenta braças de terras, nas seis centas — inventariada nas Ilhargas das terras do Castilhamo, no logar denominado Carro-quebrado, principiando do logar Pedrinhas onde finda a legôa de fora, pelo mesmo preço, de mil reis a braça, que importao em cento e cincoenta mil reis, á margem.

Leva de mais que reporá - a sua irmã Dona Rachel Maria de Jesus, mil seis centos noventa e oito reis.

Inteirada

E por esta maneira houveraõ elles herdeiras e coherdeiros, esta partilha ámigavel convencionada[?] e concorde, por feita, e por estarem contentes e satisfeitos, assignaõ, e por que a viuva inventariante naõ sabe ler nem escrever a[?]

pedido Joaõ Pereira Dutra Sobrinho, a seu rogo as signasse, com as duas testemunhas, Joaquim Jose de Souza, e João Pereira Dutra. Eu Manoel Theophilo de Souza Maria, este escreví.

[Assinaturas]
João Pereira Dutra Sobrinho.
Torquato Rodrigues de Souza
Antonio Lullo de Souza
Antonio Pereira Brandão
Manoel Francisco de Souza
Joaq^{m} José de Souza
João Pereira Dutra

Reconheço serem verdadeiras as firmas supras. Em test.º fé de verd^{e} F. P. A. F. 1º tab^{am} P.b.c.

Acaraú 30 de Junho de 1881

O 1.º Tab^{am} Pufo[?]

Fausto Pontes de Aguiar Ramos

Guia

Vai pagar de sello na mesa de Rendas desta Villa a quantia de tres mil reis de sello até a folha seguinte; dou fé.

Acarahú 1.º de Julho de 1881
O 1º Esc^{am}
Fausto Pontes de Aguiar Ramos.

N.º 2 — R.º 3$000

Pagou trez mil reis de sello averbado por naõ haver estampilhas de Acarahú, M. de R. [Mesa de Rendas] do Acaraú, 1.º de Julho de 1881

Raim^{do} Coêlho Coreimo

Clz^{am}

Ao primeiro dia do mez de Julho de Mil oito centos oitenta e um nesta Villa do Acarahú em, o meu, cartorio faço estes autos concluzos ao Meritissimo Juiz de Direito desta Comarca em exercicio, Alferes Estevão Louzada
Eu Fausto Pontes de Aguiar Franco escrivaõ, o escreví.

[ilegível]

Julgo por sentença as presente partilha feitra entre maiores, e mando se cumpra e guardem como nella se contem, e paguem as custas os interessados pró-rata.

Acarahpu 1º de Julho de 1881
Estevão Lousada

Data

No mesmo dia mez e anno foraõ-me entregues estes autos por parte do Juiz de Direito desta Comarca. Eu Fausto Pontes de Aguiar Ramos escrivaõ o escreví.

Cl^{os}

E logo faço estes autos concluzos ao Meritissimo Juiz Municipal Tenente Albano José da Silveira. Eu Fausto Pontes de Aguiar Ramos escrivaõ o escreví.

Cl^{os}

Cumpra-se a sentença do Juiz de Direito da Comarca. Acarahpu 1º de Julho
Ten. A. J. S. Silveira

Data

No mesmo dia mez e anno foraõ-me entregues estes autos por parte do meritissimo Juiz Municipal Tenente Albano José da Silveira. Eu Fausto

Pontes de Aguiar Ramos escrivaõ, o escreví—

Dou fé haver intimado a sentença do Juiz de Direito desta Comarca, a Torcato Rodrigues de Souza em sua propria pessoa, ficando sciente.

Acaraú 1º de Julho de 1881
O 1º Escam
Fausto Pontes de Aguiar Franco

Dou fé haver intimado a sentença do Juiz de Direito desta Comarca, a Dona RufinaMaria de Jezus, na pessoa de seu Marido Manoel Francisco de Souza,ficando sciente.

Acaraú 1º de Julho de 1881
O 1º Escam
Fausto Pontes de Aguiar Franco

Certifico que intimei por carta, a viuva inventariante, Dona Maria Jose da Incarnaçaõ, e herdeiros Antonio Lullo de Souza, Dona Rachel Maria de Jezus — O referido é verdade, do que dou fé.

Aca-

rahú 1.º de Julho de 1881

1º Escam
Fausto Pontes de Aguiar Franco

Remessa

E logo faço remessa destes autos ao contador do Juizo. Eu Fausto Pontes de Aguiar Ramos escrivaõ o escreví.

Remettidos

Custa

Pº Juiz de Direito
Julgamento da Partª……...5S000
Juiz Mal Destribuição ….……1S000
Escrivão
Cotado de fla 16 vº…..……..29S000
Sello af…..…….3S000
Ao Contaor - Conta…..…….4S000
Rs 42S100

O Contor A Ribeiro

Reconheço serem verdadeiras as firmas supras. Dou fé
Eu atesto fé, digo supra e retro dou fe: Eu testº fé de verdᵉ
F.P.A.F. 1º tabam Pufo[?]
Fausto Pontes de Aguiar Franco